



Câmara Municipal de Caieiras

0973

SECRETARIA P/ AS
DIRETORIA DE PROVIDÊNCIAS
S. 08 / 08 89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 245/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com os demais Prefeitos da região, para que em conjunto possam conseguir o Serviço de Verificação de Óbitos para nossas cidades.

JUSTIFICATIVA

Quando se necessita do Serviço de Verificação de Óbito contamos apenas com o existente na cidade de Guarulhos, o que torne difícil e mais doloroso para os familiares a remoção e liberação dos cadáveres.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de julho de 1.989.

-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -
Vereador